



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

sexta-feira, 13 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00142

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B10630CFCA08EFFD60EDD01863E0CF55

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº. 678/2012, de 10 de Julho de 2012 - Dispõe Sobre Convocação de Candidatos Aprovados em Concurso Público e dá Outras providências

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 678/2012, DE 10 DE JULHO DE 2012

**“Dispõe Sobre Convocação de
Candidatos Aprovados Em
Concurso Público e Dá
Outras providências”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Convoca os Candidatos ao cargo de **Gari**, do concurso homologado em 08 de julho de 2010, abaixo relacionados para comparecerem ao Setor Pessoal entre os dias; de 10/07/2012 à 30/07/2012, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, para entrega dos documentos exigidos no artigo 2º deste Decreto.

1. Joseni Maria da Silva

Art. 2º- Os documentos exigidos no ato convocatório são os seguintes:

01- RG (Carteira de Identidade), 02-CPF, 03-Título Eleitoral, 04-CTPS, 05-PIS/PASEP, 06-reservista, 07-Habilitação (motorista), 08-Certidão Nascimento dos Filhos, 09- Certidão de Casamento, 10-Cartão de Vacina (filhos até 14 anos), 11-Comprovante de Residência, 12- 02 Fotos 3X4, Grau de Escolaridade (Certificado, Diploma ou Histórico Escolar)

Parágrafo Único. O candidato convocado será submetido a exame de sanidade física e mental, por profissionais médicos do quadro do município de Cafarnaum.

Art. 3º- O não comparecimento do candidato implica na perda dos seus direitos classificatórios e convocação do candidato seguinte.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cafarnaum, 10 de Julho de 2012.

Ivanilton Oliveira Novais
Prefeito Municipal